

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 079/2023
DE 20 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia Conselheiro Tutelar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO, a licença da Conselheira Tutelar Nubia Rodrigues dos Santos, noticiada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);

CONSIDERANDO, o ofício nº 24/2023 oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em que solicita a nomeação da Conselheira Tutelar suplente Cleide de Jesus Silva;

CONSIDERANDO, que a conselheira Tutelar Nubia Rodrigues Santos se encontra de licença por incapacidade temporária desde o período de sessenta dias, tendo início em 26 de março, nos termos estabelecidos no atestado médico;

CONSIDERANDO, finalmente, o estabelecido art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 935, de 15 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Conselheira abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	CARGO
Cleide de Jesus Silva	3.220.129-0 SSP/SE	016.671.965-02	Conselheira Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 20 DE ABRIL DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>